



23326809

08106.001919/2023-49



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

<b>Área Requisitante</b>	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP
<b>Responsável pela demanda</b>	Fernando Alencar Medeiros
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	3321196
<b>E-mail</b>	fernando.medeiros@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-9566

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de Bateria recarregável de íons de lítio (LI-ION) para Rádio Portátil Motorola APX2000 nos modelos PMNN4424AR/PMNN4448AR (2350/2700 mAh) e NNTN8128BR (1900/2000 mAh), de forma a manter a continuidade de uso dos rádios portáteis utilizados pela Diretoria da Força Nacional de segurança Pública - DFNSP, a fim de contribuir de forma potencial para a comunicação dos seus operadores em todo o território nacional.

ORDEM	ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	MODELO	CAPACIDADE	QUANTIDADE
1.	Bateria recarregável de íons de lítio (LI-ION) para Rádio Portátil Motorola APX2000	PMNN4424AR/PMNN4448AR	2350/2700 mAh	500
2.	Bateria recarregável de íons de lítio (LI-ION) para Rádio	NNTN8128BR	1900/2000 mAh	520

Portátil Motorola APX2000	
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>	<b>1.020</b>

Considerando a publicação da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

*Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 1º de abril de 2024, conforme cronograma constante no Anexo.*

*§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.*

Assim, buscando a eficiência processual com o fulcro no § 1º, Art. 2º da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720/2023, o processo em tela se dará sob a égide das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cíveis e Peritos, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

O efetivo da Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregado a qualquer tempo e em qualquer região do País, inclusive em grandes eventos, realizando atividades de apoio às ações de polícia para realização de cerco e contenção em áreas de grande perturbação da ordem pública; apoio às ações de polícia sobre grandes impactos ambientais negativos e atuação em ações de defesa civil nos casos de desastres e catástrofes.

Atuações peculiares de apoio, tais como combater incêndios urbanos, rurais e florestais, realizar salvamento em altura, em estruturas colapsadas e espaços confinados, promover resgates aéreos, terrestres e aquáticos, além de executar atendimento pré-hospitalar, são algumas das funções desempenhadas pelos profissionais mobilizados nesta Diretoria.

No ano de 2016 a diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, realizou a aquisição de equipamentos de Telecomunicações, descritas no Processo SEI nº 08106.001342/2016-46. Na ocasião foram adquiridos 1.300 (mil e trezentas) unidades dos Kits de Rádios Motorola APX2000 e um Site de Radiocomunicação Transportável com Estação Rádio Base com 06 (seis) Canais Fase II (3466673).

Assim, a pretensa aquisição tem a finalidade de manter a continuidade do uso dos rádios portáteis Motorola APX2000, desta forma, a Força Nacional continuará utilizando equipamentos com tecnologia moderna e segura para operar em todo Brasil, assegurando o imprescindível fluxo corrente de dados e informações através de uma comunicação rápida e eficaz. Além disso, a aquisição também visa dar suporte à todas as atividades fundamentais de segurança e defesa civil desempenhadas por esta Diretoria, possibilitando o estabelecimento de sistema de comando e controle nas operações, permitindo a transmissão de ordens e decisões emanadas pelo comando em questões operacionais e

administrativas para a tropa, bem como o acompanhamento dos fatos operacionais nos locais de atuação.

Cabe ainda ressaltar que os mobilizados da DFNSP utilizam os rádios APX2000 e seus acessórios em várias operações por todo território nacional. Através do Acordo de Cooperação Técnica (08020.008477/2019-25), firmado entre o MJSP e Exército Brasileiro - EB, é possível utilizar os rádios portáteis da DFNSP no Sistema de Rádio Digital Troncalizado - SRDT do EB em várias cidades onde a DFNSP realiza Operações.

Dessa forma, é importante destacar que o **Kit do Rádio Motorola APX2000** utilizado por esta Diretoria, é composto por uma unidade de cada item abaixo descrito:

- Rádio portátil APX2000 sem teclado;
- Antena GPS;
- Tampa protetor do conector lateral;
- Carregador de bateria com fonte e cabo de alimentação;
- PTT;
- Presilha para cinto;
- **Bateria recarregável de íons de lítio (LI-ION) 2350/2700 mAh (modelo PMNN4424AR/PMNN4448AR); e**
- **Bateria recarregável de íons de lítio (LI-ION) 1900/2000 mAh (modelo NNTN8128BR).**

Considerando as informações expostas, entende-se justificável a presente aquisição do modelo de bateria compatível com o aparelho de uso da DFNSP, com a finalidade de se efetivar o desejo de manter a continuidade operacional, sem prejuízo funcional, em relação à comunicação via Rádio da DFNSP.

#### **4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A presente aquisição busca como resultado central manter a continuidade do uso operacional dos rádios portáteis Motorola APX2000 por servidores mobilizados pela DFNSP, evitando o desperdício ao erário com a compra de novos rádios e acessórios, sendo necessário apenas a aquisição das baterias para os equipamentos já utilizados pela DFNSP. Desta forma, a Força Nacional continuará utilizando equipamentos com tecnologia moderna e segura para operar em todo Brasil. Ademais, a pretensa aquisição busca economicidade à Administração, uma vez que a DFNSP já possui em seu parque operacional os rádios de comunicação, fato que sugere a aquisição apenas dos módulos de bateria.

Conforme exposto, as missões desenvolvidas pela DFNSP se encontram espalhadas pelos vastos biomas que compõem a fauna e flora nacional, além das operações com foco no policiamento ostensivos que ocorrem em ambientes urbanos. Essa variedade ambiental decorrente da aplicação da tropa no terreno desagua na necessidade de efetiva e rápida comunicação operacional via rádio, onde, para o presente caso, reflete na necessidade de aquisição de novas baterias a fim de potencializar a continuidade do uso do equipamento Rádio Motorola APX2000.

Assim, tem-se como resultado esperado o fornecimento deste item fundamental para garantia da continuidade operacional de uma efetiva comunicação no âmbito das operações da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

### 5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2023:

Número do Item no PGC	Descrição	Valor Estimado
DFD - 639/2022 (SEI 23539200)	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	R\$ 800.000,00
	BATERIAS RECARREGÁVEIS	R\$ 276.000,00

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 (23872284) com o nº 193, Processo SEI 08004.000282/2022-31, autorizado por meio do Despacho 2146 (23966413), seguindo as diretrizes previstas no Art. 18 da Portaria nº 405, de 20 de novembro de 2020 e atualizações, ou a legislação que a substituir.

### 5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP

O Objetivo estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública é aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública, em uma Política de Pronto Emprego - Força nacional, fomentando a indução e a disseminação de ações de prevenção em Segurança Pública.

Nesse sentido, entende-se que a pretensa aquisição beneficiará diretamente os Órgãos de Segurança Pública das Unidades Federativas, contribuindo com o cumprimento da missão institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública, ao passo que nos locais onde perdura a atuação da DFNSP há uma colaboração direta no sistema de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados Membros.

<b>Objetivo Estratégico do Órgão:</b>	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
<b>Política Pública Vinculada:</b>	Política de Pronto Emprego - Força Nacional
<b>Processo da Cadeia de Valor vinculado:</b>	Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
<b>Projeto Estratégico Vinculado:</b>	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho
<b>Indicador Estratégico Vinculado:</b>	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho

## 6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome</b>	Fredson Araujo de Lima
<b>CPF</b>	478.154.422-34
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	fredson.lima@mj.gov.br

<b>Telefone</b>	(061) 2025-9141
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">FREDSON ARAUJO DE LIMA Integrante Requisitante</p>	

<b>7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Josivan Brito de Araújo</b>
<b>CPF</b>	455.251.102-53
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	josivan.araujo@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-8961
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO Integrante Requisitante</p>	

<b>8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Luan Rodrigo Nunes Maia</b>
<b>CPF</b>	036.603.503-70
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	luan.maia@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-2122
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">LUAN RODRIGO NUNES MAIA Integrante Requisitante</p>	

<b>9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Helton Mateus Matos Andrade</b>
<b>CPF</b>	033.788.225-89
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	helton.andrade@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(061) 2025-7592
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><b>HELTON MATEUS MATOS ANDRADE</b> Integrante Requisitante</p>	

<b>10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Wellington Nascimento da Silva</b>
<b>CPF</b>	951.863.361-49
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	wellington.dasilva@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-8040
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><b>WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA</b> Integrante Técnico</p>	

<b>11. FONTE DE RECURSOS - DFNSP</b>	
<b>Programa de Trabalho</b>	06 181 5016 2B00 0001
<b>Ação Orçamentária</b>	2B00
<b>Plano Orçamentário</b>	00001
<b>Fonte</b>	121
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.30

## 12. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da aquisição para o 2º (segundo) semestre de 2023.

## 13. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública  
Requisitante da Demanda

## 14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante. Assim sendo, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Encaminhe-se ao Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:

- a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;
- b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON ARAÚJO DE LIMA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 10:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Rodrigo Nunes Maia, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON MATEUS MATOS ANDRADE, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 10:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 25/05/2023, às 18:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 30/05/2023, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 01/06/2023, às 19:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23326809** e o código CRC **516C1EEA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---